



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
Gabinete do Prefeito
CNPJ (MF) 84.263.862/0001-05

84.263.862/0001-05 DECRETO MUNICIPAL Nº 091/2018 – GAB/PMNEP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ

Av: São Pedro, Nº 752
Centro - CEP: 68.618-000

Nova Esperança do Piriá - Pará

“Dispõe sobre LUTO OFICIAL de 03 (três) dias e Ponto Facultativo para o serviço público Municipal no dia 05 de Novembro de 2018 e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com o Inciso XVIII do art. 96 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial de 03 (três) dias, pelo falecimento da honrosa e digna senhora **Lucirene Maria de Sousa Aguiar**, que muito contribuiu com a educação deste município.


Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Administração Pública direta e indireta da prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, no dia 05 de novembro de 2018 (segunda-feira).

Parágrafo Único – Funcionário normalmente no dia 05/11/2018, os serviços essenciais da área da saúde (hospital, SAMU, postos de saúde), bem como, repartições de prestação continuada de serviço como coleta e remoção de lixo e repartições de serviços emergenciais, como departamento de Licitação entre outros.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

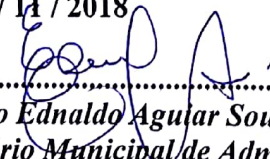
*Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, 04 de Novembro de 2018.


ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Antonio Valcirlei Holanda de Souza
Prefeito Municipal

Publicado e registrado
em, 04/11/2018


.....
Antonio Ednaldo Aguiar Sousa
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Antonio Ednaldo Aguiar Sousa
Sec. de Administração e Finanças
Dec. nº 069/2018-GAB